

AVISO DE ABERTURA N.º 15 - 2016/2017

Procedimento de recrutamento externo ao Agrupamento de
Escolas de Monserrate de um Professor Bibliotecário

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, Manuel António Azevedo Vitorino, Diretor do Agrupamento de Escolas de Monserrate, torna público que, encontra-se aberto, a partir de hoje, por um período de cinco dias úteis (de 26 de julho a 01 de agosto) um procedimento concursal para o recrutamento externo de um Professor Bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Monserrate.
2. O procedimento concursal obedece às regras gerais e específicas previstas na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
3. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
4. A candidatura deverá ser apresentada nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Monserrate, até às 17:00 do dia 1 de agosto de 2017.
5. Os candidatos que se apresentem a concurso deverão:
 - 5.1. Dirigir um requerimento ao Diretor manifestando o seu interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário (Declaração de interesse, ver anexo);
 - 5.2. Preencher o formulário próprio de candidatura (Formulário Candidatura - documento para sistematização de pontuações, ver anexo);
 - 5.3. Anexar todos os documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os constantes no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, que decorrerá de 3 a 5 de agosto, a lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação final resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, será publicada na página eletrónica da escola sede do agrupamento até 8 de agosto.
8. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
9. O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:
Subdiretor; Adjunta do Diretor; Coordenadora de Escola EB 23 Dr. Pedro Barbosa;

Viana do Castelo, 25 de julho de 2017

O Diretor

Manuel António Azevedo Vitorino